



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 15/2022

**“Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Embuense
das Artes ao Sr. Gerson
Pessoa”.**

Artigo 1º- A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Título De Cidadão Embuense Das Artes ao Sr. Gerson Pessoa.

Artigo 2º- Fica Fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o “Curriculum Vitae” do homenageado.

Artigo 3º- As Despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 16 de maio de 2022.

Renato Oliveira

Presidente da Câmara

Sander Castro

Vereador

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes /SP
CEP 06816-000 – Tel: 4785-1555



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Justificativa

Considerando que Gerson Pessoa é pré-candidato a deputado estadual pelo Podemos;

Considerando que Gerson Pessoa foi secretário de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Osasco;

Considerando que é um Profissional de Tecnologia da Informação com trajetória traçada em grandes empresas de Tecnologia, Administração e Publicidade, além de manter empreendimentos e consultoria voltados ao setor;

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, o presente Decreto Legislativo, conforme artigo 122º, § 1º, alínea d do Regimento Interno em vigor.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes /SP
CEP 06816-000 – Tel: 4785-1555



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Currículo do Homenageado

GERSON PESSOA

Gerson, 39 anos, é casado com Gabriela e pai de dois meninos: Miguel e Daniel. Graduou-se na Uniban Osasco, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e cursa pós-graduação em Gestão Pública.

Nos anos 2000, ainda estudante, ingressou na multinacional Alcoa Alumínio, onde chegou a atender toda a América Latina como analista de sistemas.

Em 2006, foi convidado a integrar o TI do grupo de agências de propaganda Newcomm, que tinha Roberto Justus como sócio majoritário.

Em 2008 chegou a administrar duas agências do grupo, como gerente administrativo e de tecnologia.

Com orientação e apoio de Justus, um de seus mestres, passou, em 2012, a gerenciar empresas fora do Grupo Newcomm, ciclo que o preparou para abrir sua consultoria, com a qual gerenciou 12 empresas de diversos setores. Hoje comanda a consultoria e 2 lojas, em Osasco, de franquia de assistência técnica de mobiles. É pré-candidato a deputado estadual pelo Podemos.

O empresário Gerson Pessoa foi secretário de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Osasco, no governo do prefeito Rogério Lins (Podemos). Sua missão neste período foi transformar, acolher, incluir, construir, e também fazer Osasco avançar cada vez mais, sempre tendo em vista a tecnologia e a inovação, além da geração de mais vagas de trabalho.

Profissional de Tecnologia da Informação com trajetória traçada em grandes empresas de Tecnologia, Administração e Publicidade, além de manter empreendimentos e consultoria voltados ao setor, Gerson Pessoa também é Coordenador Regional do Podemos.

